



# Diário Oficial

## do Município de Limoeiro do Norte-CE

### DOM

Instituído pelo art. 100 da Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte, com a nova redação dada pela Emenda 001/2017

ANO V - Nº 1.122, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

## SEÇÃO DO PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Finanças,  
Orçamentos e Planejamento (SEFIN)

COMISSÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.1111-002/SECARF

O Município de Limoeiro do Norte, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que realizará Pregão Eletrônico Nº 2021.1111-002/SECARF, para CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA OBJETIVANDO O PAGAMENTO DE SALÁRIOS DOS AGENTES PÚBLICOS ATIVOS, INATIVOS, PENSIONISTAS E OUTROS COM EXCLUSIVIDADE, BEM COMO A OPERACIONALIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS SEM EXCLUSIVIDADE, COM INSTALAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE UM POSTO DE ATENDIMENTO BANCÁRIO. A partir da data 30 de dezembro de 2021, às 09:00min, horário de Brasília, está aberto o prazo para cadastramento de proposta no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), prazo de encerramento para cadastro de proposta: 12/01/2022, às 09h:00min. Início da Sessão de Disputa: 12/01/2022, às 10h:00min, para maiores informações procurar na sala de reuniões da Comissão, Rua Cel. Antônio Joaquim nº 2121, Centro – Limoeiro do Norte – Ceará, nos horários de 08h00min às 13h00min, em dias úteis, ou através do site: TCE – Tribunal de Contas do Estado do Ceará. Limoeiro do Norte/CE, 28 de dezembro de 2021 - PAULO VICTOR FARIAS PINHEIRO – Presidente/Pregoeiro.

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.2211.001/SESPORT

O Município de Limoeiro do Norte, através do Ordenador de Despesas da Secretaria de Desportos e Juventude do Município de Limoeiro do Norte/CE, torna público a divulgação do resultado da licitação acima mencionada cujo objeto é: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE REDES DE PROTEÇÃO ESPORTIVA, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, FERRO, AÇO E EQUIPAMENTOS CORRELATOS PARA FINS DE IMPLEMENTAÇÃO DE ESTRUTURA, REPAROS, MANUTENÇÃO E PRESERVAÇÃO DAS ARENINHAS DE VÔLEI E FUTVÔLEI JUNTO A SECRETARIA DE DESPORTOS E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE, vencedora as empresas: 01: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ Nº 23.598.271/0001-96, Vencedora do lote I, II, III, IV, V, no valor total de R\$ 141.778,49 (Centros e quarenta e um mil, setecentos e setenta e oito reais e quarenta e nove centavos), 02: D.A. DANTAS MENDONÇA, CNPJ Nº 30.729.998/0001-20, Vencedora do lote VI, no valor total de R\$ 71.080,00 (Setenta e um mil e oitenta reais), tendo processo HOMOLOGADO com valor global de R\$ 212.858,49 (duzentos e doze mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e quarenta e nove centavos). Para maiores informações procurar na sala de reuniões da Comissão, na Rua Cel. Antônio Joaquim nº 2121, Centro - Limoeiro do Norte - Ceará. Nos horários de 08h00min às 13h00min, em dias úteis, ou através do site TCE – tribunal de contas do estado do Ceará. Limoeiro do Norte/CE, 28 de dezembro de 2021, DAVI ALVES DE LIMA - Secretário de Desportos e Juventude.

### AVISO DE JULGAMENTO RECURSAL E ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇO

#### CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2021.1108-002/SEMEB

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte/CE, torna público a quem interessar o resultado do julgamento recursal na fase de habilitação e que estará realizando no dia 06 de janeiro de 2022, às 09:00 horas, na sala de reuniões da Comissão de Licitação,

a abertura de envelopes de propostas referente a licitação – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2021.1108-002/SEMEB, objetivando CONCORRÊNCIA PÚBLICA VISANDO A REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS ESCOLAS VALDETRUDES EDITH HOLANDA E JOSÉ AFONSO FERREIRA MAIA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE, para maiores informações procurar na sala de reuniões da Comissão, Rua Cel. Antônio Joaquim nº 2121, Centro – Limoeiro do Norte – Ceará, nos horários de 08h00min às 13h00min, em dias úteis, ou através do site: TCE – Tribunal de Contas do Estado do Ceará. Limoeiro do Norte/CE, 28 de dezembro de 2021 - PAULO VICTOR FARIAS PINHEIRO – Presidente da CPL.

Secretaria Municipal de Atividades Econômicas,  
Empreendedorismo, Recursos Hídricos e  
Energéticos e Meio Ambiente (SEMAE)

## CONVOCAÇÃO

### ATO DE CONVOCAÇÃO

O Município de Limoeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Atividades Econômicas, Empreendedorismo, Recursos Hídricos e Energéticos e Meio Ambiente (SEMAE), com base na Lei Municipal 1.423/2008, que cria o Programa Horas de Trator e dá outras providências, com arrimo ainda no Decreto Municipal nº 053/2018, que regulamenta referida Lei, CONVIDA as Associações locais sem fins lucrativos, que tenham interesse em firmar convênio com o município de Limoeiro do Norte para a execução dos serviços de fornecimento de horas máquinas (máquinas e equipamentos agrícolas) do Programa Hora de Trator 2022. As Associações Locais interessadas deverão se apresentar PRESENCIALMENTE através de seu representante legal junto ao Departamento de Agropecuária da SEMAE, no prazo e endereço abaixo informados, manifestando interesse em conveniar e assinando a concordância com os Termos do Programa e Condições de Repasse. Entre outras exigências, as Associações interessadas deverão ser sem fins lucrativos, estar juridicamente ativas, aptas, terem suas certidões válidas, possuírem conta bancária ativa e concordarem com os Termos do Convênio. **Prazo para a Manifestação de Interesse:** da data da publicação no DOM até 10 de Janeiro de 2022. **Endereço:** Departamento de Agropecuária, sede da SEMAE, localizada na Rua Cel. Antônio Joaquim, nº 1485, Térreo, Centro, Limoeiro do Norte – Ceará, das 07:30h às 12:30h. Limoeiro do Norte/CE, 29 de Dezembro de 2021. Secretaria Municipal de Atividades Econômicas, Empreendedorismo, Recursos Hídricos e Energéticos e Meio Ambiente.

Instituto Municipal de Meio Ambiente (IMMAB)

## PORTARIAS

PORTARIA IMMAB N.º 001/2021, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021.

Regulamenta, no âmbito do IMMAB – Instituto Municipal de Meio Ambiente do Município de Limoeiro do Norte, o Custo de Análise de Licença Ambiental (CALA), e de Serviços Diversos, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO IMMAB – INSTITUTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, Es-